



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE – BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0058, DE 29 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE MUDANÇA DE NÍVEL FORMULADO PELA SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO RIACHÃO DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 733, de 22 de dezembro de 2011 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Riachão do Jacuípe – BA) estabelece critérios para a progressão de nível;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 0028/2024/RH, onde consta o requerimento de mudança/progressão de nível formulado pela Servidora Agda Beatriz Pinho das Mercês Queiroz;

CONSIDERANDO o Parecer nº 0141/2024 da Procuradoria Municipal que opina pelo indeferimento do requerimento, bem como adotando os fundamentos ali delineados;

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o pedido de progressão de nível formulado pela Servidora **AGDA BEATRIZ PINHO DAS MERCES QUEIROZ**, matrícula nº 4536, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, mudança de Nível.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe-BA, em 29 de maio de 2024.

JOSÉ CARLOS DE MATOS SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE - BA
CNPJ – 14.043.269/0001-60

Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000

Tel.: (75) 3264-2762

Email: contato@riachaodojacuibe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuibe.ba.gov.br/>

